



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 7.115, DE 1º DE ABRIL DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.140.627,78 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.113, DE 1º DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 7.113, de 1º de abril de 2022,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional Suplementar de R\$ 3.140.627,78 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUARENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0012.2.030	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	520	Fonte:	05	550.000,00
02.11.01	12.361.0012.2.030	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	514	Fonte:	05	890.627,78
02.11.01	12.365.0012.2.029	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	558	Fonte:	05	600.000,00
02.11.01	12.243.0014.2.039	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	479	Fonte:	05	1.100.000,00

ART. 2º. O crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º desta Decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, por SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 02 – Transferências QSE, depositado no Banco do Brasil - Agência 0348-4 conta nº 40.430-6 – BANCO DO BRASIL - QSE, vínculo detalhado 05.200.0001 – Fonte 85.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.022 a 2.025 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANTÔNIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, em primeiro de abril de dois mil e vinte e dois, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo